



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei 132 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 78 DA LEI Nº 2.412/2003.

Relator: Zé Domingos.

Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 9 de dezembro de 2025.

Ver. Guilherme Farias
Presidente

Ver. Zé Domingos
Relator

Ver. Rachel Secundo

Membro